

PORTARIA MD Nº 131/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GENIVALDO SANTANA DA COSTA**, matrícula nº. 4480, 03 (três) Meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.2006 a 01.03.2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, conforme consta no Protocolo nº. 201823806, de 17/01/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO


José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

